

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 078, Liv.027 , Fls. 032/v Em .20/05/2024

Às 17:52hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Modificativa**

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador PAULO BENTO DE MORAIS – PL.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº002, DE 20 DE MAIO DE 2024

Ao Projeto de Lei nº 038, de 09 de maio de 2024,
que dispõe sobre a locação de imóvel para os
fins que menciona.

Art. 1º - O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 038, de 09 de maio de 2024, em epígrafe,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a iniciar, nos termos do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo licitatório para a locação de imóvel situado na Rua Carajás, 485, Apartamento III, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Barra do Garças-MT, de propriedade do Sr. Edney Coelho de Freitas Melo, brasileira, portadora do RG nº 06919367, devidamente inscrita no CPF sob o nº 468.616.701-97, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de maio de
2024.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 038, de 09 de maio de 2024, considerando a inexigibilidade de licitação quando o imóvel a ser locado, por suas características, instalações e localização, tornem necessária à sua escolha (art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021), cujo dispositivo se adequa perfeitamente ao objeto desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de maio de 2024.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças